



Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade

Ordem de serviço

Assunto: Horário de Alta e Prescrição Médica

Estabelece procedimentos a serem adotados no âmbito das unidades que compõem o HCFAMEMA frente ao horário de altas e prescrições médicas

A Superintendência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, os Diretores do Departamento de de Atenção à Saúde em Alta Complexidade (DASAC) e Departamento de Atenção à Saúde Materno Infantil (DASMI), no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos leitos e melhor utilização do recurso;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento da alta hospitalar, bem como o preparo e orientações à família/cuidador;

CONSIDERANDO que a alta até o horário determinado agiliza as articulações com outros setores e municípios, a fim de viabilizar transporte e consequente liberação do leito hospitalar;

CONSIDERANDO a necessidade de intervenção da equipe multiprofissional em algumas altas que necessitem de orientações e encaminhamentos;

CONSIDERANDO que a rotatividade de leitos hospitalares é uma métrica é importante para avaliar a eficiência do fluxo de pacientes dentro do hospital e a capacidade do hospital de atender à demanda;

CONSIDERANDO que a alta rotatividade de leitos pode ser indicativa de eficiência no gerenciamento destes, onde os pacientes estão sendo tratados de maneira eficaz e liberados rapidamente; e

Classif. documental

007.00.03.005



HCFAMEMAORD202300011A

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade

CONSIDERANDO que a maior rotatividade e aumento do giro de leitos, influi diretamente na superlotação da Unidade de Urgência e Emergência;

DETERMINAM:

1. As altas hospitalares deverão ser realizadas até às 12h00 horas de cada dia.
2. Em casos especiais (cirurgia de emergência em que a disciplina só conta com 1 residente) a alta poderá ocorrer até às 14h00 horas.
3. Não serão permitidos agendamentos de alta, ou seja, fazer a Epicrise um dia antes para que a alta seja efetivamente realizada no dia posterior.
4. Todas as prescrições médicas deverão ser entregues até às 11h00 horas de cada dia.
5. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Marília, 06 de março de 2023.

Paloma Aparecida Libanio Nunes
Superintendente
Superintendência

Luciano Roberto de Freitas Visentin
Diretor
Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade

Zildomar Deucher Júnior
Diretor Técnico de Saúde III
Departamento Atenção à Saúde Materno Infantil

